PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Alteração da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, que regulamenta as reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 036/2023 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSC nº 752 de 22 de setembro de 2023, que aprovou a regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, na qual foi estabelecido que as reuniões plenárias seriam realizadas exclusivamente no formato presencial, a partir de 27 de outubro de 2023;

Considerando desde 27 de outubro as reuniões plenárias vêm sendo realizadas exclusivamente no formato presencial; e

Considerando a apresentação da proposta da Presidência, de criar uma exceção para as reuniões plenárias de 18 de dezembro e do mês de janeiro, no sentido destas reuniões serem realizadas no formato híbrido, considerando a solicitação de candidatos eleitos.

DELIBERA:

1 – Aprovar a alteração do texto da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, que regulamenta as reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, no seguinte sentido:

> "(...)
> *1 - Aprovar que as reuniões plenárias do CAU/SC serão realizadas exclusivamente no formato presencial, a partir de 27 de outubro de 2023, sem prejuízo da participação virtual de convidados.*
> *1.1 – Aplicar o formato híbrido de participação, de forma excepcional, para a reunião plenária de 18 de dezembro de 2023 e reunião plenária de janeiro de 2024 (nova redação).*
>
> *2 - .....*
>
> *(...)"*

2 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900
Dados: 2023.11.29 16:30:25 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Vice-Presidente	Silvya Helena Caprario	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenadora - CEF	Rosana Silveira		X		
Coordenadora - CED	Janete Sueli Krueger		X		
Coordenador - COAF	Maurício André Giusti	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 11ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 27/11/2023.

Matéria em votação: Alteração da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, que regulamenta as reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC.

Resultado da votação: Sim (03) **Não** (02) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIME TEIXEIRA CHAVES
Data: 30/11/2023 17:01:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br